



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

REQUERIMENTO Nº10/2026

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no desvio de combustíveis de propriedade do Município de Pérola D'Oeste/PR, no exercício de 2026, em favorecimento de terceiros, com prejuízo ao erário.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que ao final subscrevem, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 28, inciso XII, e 39, § 5º, da Lei Orgânica do Município, e nos arts. 70, §§ 1º, 2º e 3º, 71, parágrafo único, e 72, §§ 1º a 7º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a instauração de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, destinada a apurar possíveis irregularidades no controle da frota de veículos e máquinas do Município de Pérola D'Oeste/PR, consistentes no desvio de combustíveis públicos para abastecimento de veículos particulares, com apropriação por terceiros e consequente prejuízo aos cofres públicos, no exercício de 2026.

A denúncia teve origem em relatos recebidos pela Vereadora Raquel de Barros e por ela divulgados em rede social em 22 de julho de 2026, nos quais terceiro não identificado noticiou que veículo particular estaria sendo abastecido com combustível público. Na Sessão Ordinária de 03 de agosto de 2026, a Vereadora confirmou em Plenário o recebimento da denúncia e a intenção de submetê-la ao Legislativo para verificação, conforme registrado em ata. Tais elementos constituem indícios suficientes a respaldar a apuração ora requerida.

Para tanto, a CPI buscará investigar diversas questões relevantes que envolvem a presente denúncia, com base nisso, os seguintes passos serão adotados para assegurar a elucidação dos fatos e a responsabilização dos envolvidos:

- A juntada da cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2026;
- A juntada dos prints de conversas entre a Vereadora Raquel de Barros e terceira pessoa não identificada;
- Solicitação para que o executivo municipal envie os documentos e provas do controle de frotas de veículos e gastos com combustíveis no período compreendido nos meses de junho e julho de 2026;
- Que sejam ouvidos na condição de testemunhas quem a Comissão achar necessário e se no decorrer da investigação surgirem fatos novos, devem ser inquiridas novas testemunhas que podem elucidar os fatos, também a juntada de novos documentos que podem ser solicitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Claudia A. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Clauza J. [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

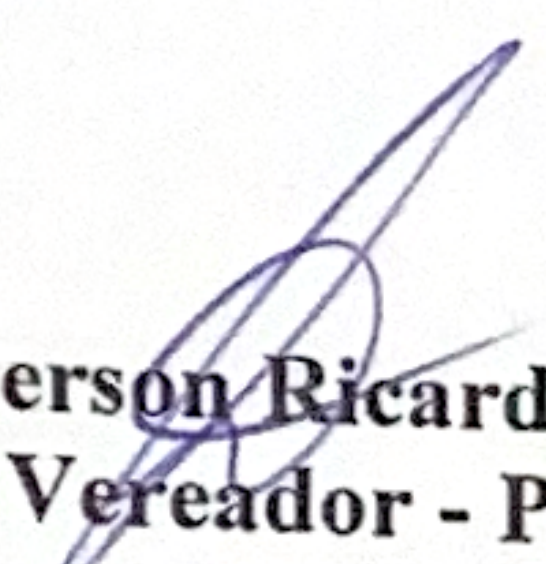
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua instalação, prorrogáveis por igual período, na forma regimental.

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e regimentais – fato determinado, prazo certo e subscrição por, no mínimo, um terço dos membros desta Câmara –, requerem o recebimento e a análise do presente requerimento pela Mesa Diretora, no prazo regimental, bem como a convocação de Sessão Extraordinária para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito e, a publicação da respectiva Resolução pelo Presidente desta Casa, especificando o fato determinado, o prazo de duração e os nomes dos Vereadores que a comporão, observada a proporcionalidade partidária.

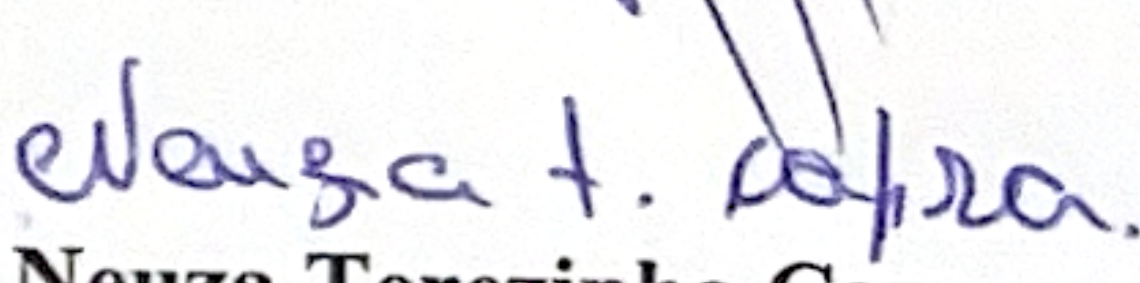
Nestes termos, pede deferimento.

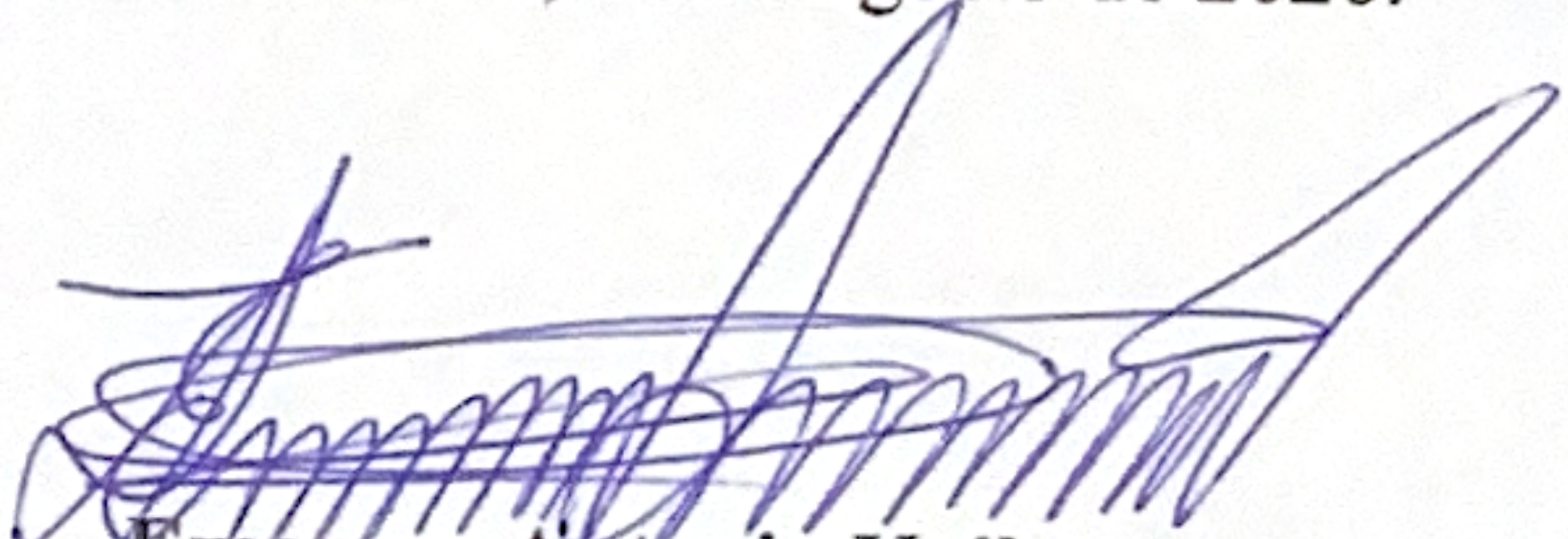
Câmara Municipal de Pérola D'Oeste/PR, 07 de agosto de 2026.

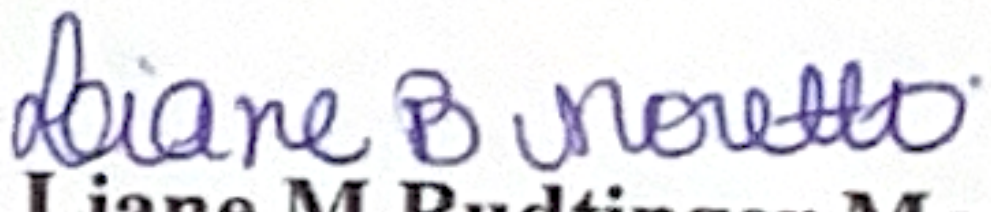

Cleverson Ricardo Pigoso
Vereador - PSD

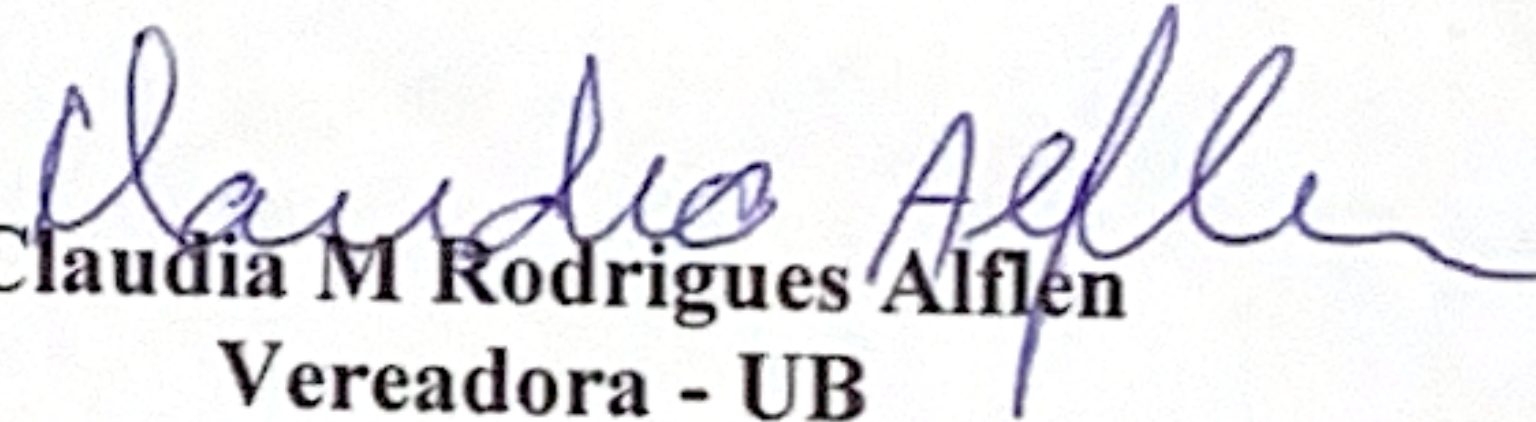

Mauro Cirineu Palharini
Vereador - PL


Jucinei Rodrigues
Vereador - PL


Neuza Terezinha Capra
Vereadora - UB


Emerson Antonio Kaibers
Vereador - PSD


Liane M Budtinger Moretto
Vereadora - PL


Claudia M Rodrigues Alflen
Vereadora - UB

Raquel de Barros
Vereadora - UB